CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; Secretário Municipal de Agricultura /Meio Ambiente, indicando aos mesmos a necessidade de implantar projeto de **COLETA DE LIXO NAS FEIRAS LIVRES e**m Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

O volume da quantidade de lixo em nossa cidade é grande, e preocupante. Diante do volume gerado em nossas feiras livres também, buscando organizar e dar qualidade também aos espaços físicos em nossas feiras, encaminho esta indicação a Secretaria de Agricultura/Meio Ambiente que se desenvolva um projeto para incentivar, reestruturar e organizar a coleta de lixo nas feiras. Essa é uma medida disciplinar, incentivando e orientando para que que o lixo produzido nesses locais sejam acondicionados pelos próprios feirantes, em embalagens apropriadas, evitando o descarte em vias e calçadas. A preocupação é que, tudo que é dispensado, restos de alimentos e embalagens, ficam expostos ao tempo, sob risco de, em caso de chuvas, ser levado pelas enxurradas, entupindo galerias e causando um problema bem maior, isso sem contar que as pessoas que fazem o serviço de varrição e coleta, se expõem ao contato com lixo até em estado de putrefação e materiais cortantes.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB